



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ COMUNIDADES DE LARANJITUBA E AFRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.778 081/0001-06, área de terras localizada no município de **MOJÚ - ESTADO DO PARÁ**.

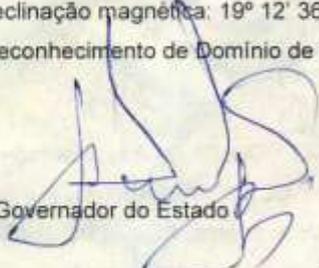
O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **RONALDO BARATA**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade **LARANJITUBA E AFRICA**, no município de **MOJÚ**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ COMUNIDADES DE LARANJITUBA E ÁFRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.778 081/0001-06, representada pelo senhor **JUVÊNIO CARDOSO MORAES**, portador do RG nº 505.668 - SEGUP-PA, seu representante legal.

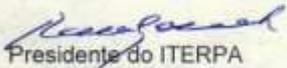
A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através dos processos nº **2000/166608** e **2000/166602**, localizada no município de **MOJU**, com área total de **118,0441 ha**, perímetro de **5.772,83 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de **07** lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-4 chega-se na estação M-3, por uma linha reta de 509,65 metros, confrontando com terras ocupadas pela comunidade Samaúma. **A Leste**: Da estação M-3 chega-se, passando-se pela M-2, a estação M-6 por uma linha quebrada de dois (02) elementos totalizando uma distância de 2.100,73 metros, confrontando com a margem, direita do rio Caeté. **Ao Sul**: Da estação M-6 chega-se a estação M-5, por uma linha reta de 918,90 metros, confrontando com terras da comunidade Castanhanduba. **A Oeste**: Da estação M-5, passando-se pelas M-8 e M-1, chega-se a estação M-4, por uma linha quebrada de três (03) elementos, totalizando uma distância de 2.243,55 metros, confrontando com terras ocupadas por quem de direito. **Descrição topográfica**: Partindo do M-3 definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°43'24,82" Sul e Longitude 48°35'51,96" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.809,326,000m Norte e 767,268,000m Leste, referida ao meridiano central 51" Wgr; deste, seguindo pela margem direita do Rio Caeté com uma distância de 881,83 metros e com o azimute plano de 139° 38'43", chega-se no marco M-2; deste, seguindo pela margem direita do rio Caeté com uma distância de 1.218,90 metros e com o azimute plano de 111°45'59", chega-se no marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 918,90 metros e com o azimute plano de 232°17'40", chega-se no marco M-5, deste, seguindo com uma distância de 1.110,06 metros e com o

5-

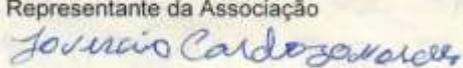
azimute plano de $319^{\circ}01'05''$, chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância 293,97 metros e com o azimute plano de $239^{\circ}46'18''$, chega-se no marco M-1; deste, seguindo com uma distância de 839,52 metros e com o azimute plano de $329^{\circ}35'11''$, chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 509,65 metros e com o azimute de $57^{\circ}44'40''$, chega-se ao marco M-3, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: $19^{\circ} 12' 36''$ W (04/04/2001). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

Belém, Pará, 04 de dezembro de 2001


Governador do Estado

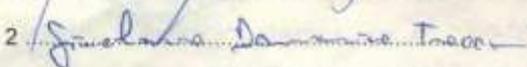

Presidente do ITERPA

Representante da Associação


Joviano Cardozo

Testemunhas:

1 

2 

007602